

30983

001

Elza Ribeiro Sales
OficialMyrna Ribeiro Sales
Oficial Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 06C da Quadra nº 27, localizado na Rua "08", do Loteamento "Jardim Imperial", nesta cidade, medindo uma área de 148,77 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**FRENTE:** medindo 9,00 metros lineares, divisando pelo alinhamento da Rua "08". **FUNDOS:** medindo 9,00 metros lineares, divisando com o Lote nº 05 da Quadra nº 27. **LADO DIREITO:** medindo 16,53 metros lineares, divisando com o Lote nº 06B da Quadra nº 27. **LADO ESQUERDO:** medindo 16,53 metros lineares, divisando com o Lote nº 07 da quadra 27". Conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pela Reponsável Técnica a Arquiteta e Urbanista a Srª Rosane Terezinha Turchen, inscrita no CAU: A52974-5. **PROPRIETÁRIA:** CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA- EPP, firma com sede na Avenida Airton Senna da Silva, nº 1.420 no Bairro Marcanã, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.377/0001-88 e inscrição estadual nº 1.3356213-1, neste ato representada pelo seus sócios proprietários FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 944929-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 488.757.911-04, e EDNA SILVA BRITO DE LIMA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0936173-1-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 615.929.781-34, casados sob o regime de Comunhão de Separação Total de Bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cuiabá, nº 474, Loteamento Jardim Elite, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-04 na Matrícula nº 27.978 do Livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento, datado de 07-01-2015. **VALOR:** R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **PROTOCOLO Nº 53.508.** **EMLS:** R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais, noventa centavos). **SELO DIGITAL:** ANH-22753. **EMLS:** R\$ 74,40 (setenta e quatro reais, quarenta centavos). **SELO DIGITAL:** ANH-22754. Barra do Bugres-MT, 07 de janeiro de 2015. A OFICIAL. *myr*
ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã Substituta).

AV-01/30.983 - Em 27 de novembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:**

Nos termos do requerimento feito por CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - ME, com endereço na Avenida Airton Senna, nº 1.420, sala 01, Maracanã, Barra do Bugres - MT, representada por FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 488.757.911-04 e a EDNA SILVA BRITO DE LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 615.929.781-34, datado de 18-11-2015; o qual apresentou os seguintes documentos: ALVARÁ Nº 189/2015, datado de 23-09-2015; HABITE-SE Nº 203/2015, datado de 11-11-2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em nome de CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, no sentido de constar à existência de uma edificação residencial em alvenaria de tijolos com a área de 62,00 metros quadrados, sendo que a citada atende os requisitos mínimos exigido por Lei, e está em condições de ser habitada. **PROTOCOLO Nº 55.588.** **EMLS:** R\$ 115,00 (cento e quinze reais). **SELO DIGITAL:** ARO 34950. Barra do Bugres-MT, 27 de novembro de 2015. A OFICIAL. *myr*
ass: Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã.

R-02/30.983 - Em 22 de junho de 2016. **COMPRA E VENDA:**

Nos termos do Contrato nº 8.4444.1272109-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 17-06-2016; tendo como **VENDEDORA:** CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.377/0001-88, Av. Airton Senna, 1420, Maracanã, nesta cidade; neste ato representada pelos seus sócios FRANCISCO GUARNIERI DE LIMA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 944929-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 488.757.911-04, e EDNA SILVA BRITO DE LIMA, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 0936173-1-SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 615.929.781-34, casados entre si sob o regime de Separação Total de Bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cuiabá, nº 474, Centro, nesta cidade; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:** PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, porteiro, portador do RG nº 936145-SSP/MT e do CPF nº 572.007.851-72, residente e domiciliado em Rua dos Operários, 95,

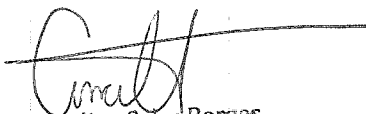
Maracaná, em Barra do Bugres-MT; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 10-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **LIDAERCIO POLTRONIERI**, nacionalidade brasileira, casado, economista, portador do RG nº 11249684-SJ/MT e do CPF nº 819.223.021-04; **VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 56.400,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 6.600,00. Recursos Próprios: R\$ 14.200,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 12.800,00. Valor do Financiamento para pagamento de compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). **PROTOCOLO Nº 56.838. EMLS:** R\$ 2.065,29 (dois mil, sessenta e cinco reais, vinte e nove centavos). **SELO DIGITAL:** ATU-63306. Barra do Bugres-MT, 22 de junho de 2016. **A OFICIAL.** *mls* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã).

R-03/30.983 - Em 22 de junho de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos do Contrato nº 8.4444.1272109-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 17-06-2016; **PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, porteiro, portador do RG nº 936145-SSP/MT e do CPF nº 572.007.851-72, residente e domiciliado em Rua dos Operários, 95, Maracaná, em Barra do Bugres-MT; confessa dever a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência desta cidade, importância de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), que será pago da seguinte forma: Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO - Sistema de Amortização SAC - Valor Total da Dívida: R\$ 56.400,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.000,00 - Prazo Total (meses): 360 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: Sem desconto: 8.16 / Com desconto: 5.50 / Redutor 0,5% FGTS: 5.00 - Efetiva: Sem desconto: 8.4722 / Com desconto: 5.6408 / Redutor 0,5% FGTS: 5.1162 - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. - Efetiva: 5.1161% a.a. - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 391,66 - Taxa Administração: R\$ 0,00 - Seguros: R\$ 21,04 - Total: R\$ 412,70 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/07/2016 - Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM O ITEM 4 - Data do habite-se: 11/11/2016 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.124,58 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.875,42 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE**, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO Nº 56.838. EMLS:** R\$ 2.065,29 (dois mil, sessenta e cinco reais, vinte e nove centavos) **SELO DIGITAL:** ATU-63306 Barra do Bugres-MT, 22 de junho de 2016. **A OFICIAL.** *mls* ass: (Myrna Ribeiro Sales-Tabeliã).

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA: Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, em razão desta ter espessura muito grossa, dificultando a impressão dos atos subsequentes (art.41, da Lei 8.935/94), Barra do Bugres-MT, 04 de 02 de 2025.
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A PRESENTE MATRÍCULA).


Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

CNM: 063461.2.0030983-44

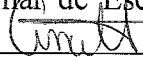
Matrícula: 30983

Data: 04/02/2025

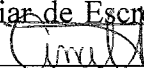
Livro: 02

Ficha: 02

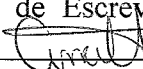
AV-04-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula passou a adotar o **Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0030983-44**, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Emolumentos: Gratuito. **Selo Digital CEO 26114**. Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu  ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

AV-05-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

CANCELAMENTO: Conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3492569-2, emitido em 29/08/2024, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento do ônus descrito no R-03 desta matrícula**. Emolumentos: R\$19,05. **Selo Digital CEO 26115**. Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu  ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

AV-06-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Conforme requerimento firmado em 02/12/2024 e cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 064576 01 55 2017 2 00040 017 0007627 86, do Cartório de 2º Ofício de Tangará da Serra/MT, procede-se a presente averbação para fazer constar o casamento do proprietário **“PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA”** com **“IVANIR CLEIDE MARTINS”** celebrado em 21/10/2017, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ficando por consequência alterado o estado civil de solteiros para casados. Ela passando a assinar **“IVANIR CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA”**. Emolumentos: R\$19,05. **Selo Digital CEO 26116**. Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu  ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

AV-07-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 02/12/2024 e cópia autenticada dos documentos a seguir descritos, procede-se a presente a averbação para constar a qualificação correta e completa de: **“PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA e s/m IVANIR CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA”**, brasileiros, casados em 21/10/2017, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.015/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 064576 01 55 2017 2 00040 017 0007627 86, do Cartório de 2º Ofício de Tangará da Serra/MT, **ele**, vigilante, natural de Barra do Bugres/MT, nascido em 26/05/1973, filho de Antônio Martins de Oliveira e Maria do Espírito Santo Oliveira, portador da CNH nº 05821839512 DETRAN/MT, onde consta a C.I RG nº 936145 SSP/MT e CPF nº 572.007.851-72, **ela**, babá, natural de Céu Azul/PR, nascida em 27/10/1970, filha de Jose Victor Martins e Terezinha Amelia de Carvalho Martins, portadora da C.I RG nº 0913684-3 SESP/MT e CPF nº 006.023.841-09, ambos residentes e domiciliados à Rua Violeta, casa nº 11, quadra 1, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT. Emolumentos: R\$19,05. **Selo Digital CEO 26117**. Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu  ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
 Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
 Registradora Substituta

CNM: 063461.2.0030983-44

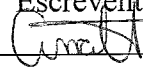
Matrícula: 30983

Data: 04/02/2025

Livro: 02

Ficha: 02-V

R-08-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: “ANGELA DE CARVALHO ARAGAO”, brasileira, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebida, solteira e declara que não vive em União Estável, nascida em 26/09/1998, filha de Eremita Faria de Carvalho e Aparecido Aragao, portadora da C.I RG nº 06079469111 SESP/MT e CPF nº 060.794.691-11, residente e domiciliada na R. Viela, 1, Lt 01, Qd 13, Jardim Terra Nova, Barra do Bugres/MT. **TRANSMITENTES:** “PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA e s/m IVANIR CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA”, brasileiros, já qualificados, representados por “FABIANO VIEIRA DA CUNHA”, brasileiro, nascido em 21/04/1990, filho de Neuraci Rodrigues Vieira da Cunha e Geraldo Felix da Cunha, portador da C.I RG nº 21453012 SSP/MT e CPF nº 027.018.541-05, conforme Procuração lavrada em 17/01/2025, fls. 16/18, Lº 499 no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3492569-2, emitido em 29/08/2024, a adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), com condições especiais, conforme R-09 abaixo, integralmente pago pelo que os outorgantes vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação do pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir. Guia de Informação do ITBI nº 314/2024. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 04/02/2025, em relação aos vendedores e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativas. **Declarações:** A devedora e os vendedores dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Emitida DOI. **Com 50% de desconto pelo Sistema Financeiro de Habitação.** Emolumentos: R\$2.122,13. **Custa(s) agrupada(s)/ Selo Digital CEO 26118.** Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu  ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

R-09-30.983- Protocolo nº 78.954 datado de 27/01/2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3492569-2, emitido em 29/08/2024, nas condições: **DEVEDORA:** “ANGELA DE CARVALHO ARAGAO”, brasileira, já qualificada. **CREDORA:** “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por “SINAÍ DE PAULA TAVARES”, brasileiro, economiário, casado, nascido em 24/03/1979, portador da CI RG nº 214209555 SSP/MT e CPF nº 829.040.221-04, residente e domiciliado na Rua 18-B nº 1856-N, JD Tarumã, Tangará da Serra/MT, conforme Procuração lavrada às fls. 079/080, Lº 3583-P, em 17/11/2023 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF; Substabelecimento lavrado às fls. 017/018, Lº 3598-P, em 19/04/2024 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 171/174, Lº 163-A, em 10/05/2024 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, e Substabelecimento lavrado às fls. 195/196, Lº 17-S em 28/05/2024 no 2º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra-MT, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1142, Barra do Bugres, MT, que ficam arquivados nesta Serventia. **VALORES:** Valor da Dívida/Financiamento: **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais);** Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil**

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

CNM: 063461.2.0030983-44

Matrícula: 30983

Data: 04/02/2025

Livro: 02

Ficha: 03

reais); PRAZO DE PAGAMENTO: Prazo Total: 360 (trezentos e sessenta) meses; Amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. **PRIMEIRO VENCIMENTO:** 05/10/2024. **JUROS:** Taxa Contratada: Nominal % (a.a.): 6.5000 – Efetiva % (a.a.): 6.6972 - Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.5417; **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB Negativas. **Com 50% de desconto pelo Sistema Financeiro de Habitação.** Emolumentos: R\$1.572,16. **Custa(s) agrupada(s)/ Selo Digital CEO 26118.** Barra do Bugres/MT, 04 de fevereiro de 2025. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho - Escrevente Autorizada que conferiu. Eu *[Assinatura]* ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, que dou fé e assino.

AV-10-30.983 – Protocolo nº 83.083, datado de 13/05/2026.

AVERBAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente a **Inscrição Imobiliária nº 01.02.116.144.001**, conforme Certidão Imobiliária nº 21672/2026, emitida em 12/03/2026 pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e o **Código de Endereçamento Postal – CEP nº 78.390-000**. Emolumentos: R\$ 21,95. **Selo Digital CLD 67168.** Barra do Bugres-MT, 11 de junho de 2026. Kerollyn Navarro Sanches Gimenes da Silva – Auxiliar de Escrevente, que digitou. Daniel Romas Silva dos Santos – Escrevente, que conferiu. Eu *[Assinatura]* ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO - Escrevente Autorizada, que dou fé e assino.

AV-11-30.983 – Protocolo nº 83.083, datado de 13/05/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 29/04/2026 da “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada pela Sra. “**DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**”, brasileira, economiária, casada, portadora da CI RG nº 1074708031 SJS/RS e CPF nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis-SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora S.E; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE a favor da “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da consolidação **R\$ 179.063,00 (cento e setenta e nove mil e sessenta e três reais)**. **Guia de Informação de ITBI nº 44/2026**, devidamente quitada. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 11/06/2026, em relação ao transmitente e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativas. Foram apresentados no ato da consolidação de propriedade todos os conhecimentos de impostos pagos e certidões pertinentes. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.009,65. **Selo Digital CLD 67169.** Barra do Bugres-MT, 11 de junho de 2026. Kerollyn Navarro Sanches Gimenes da Silva – Auxiliar de Escrevente, que digitou. Daniel Romas Silva dos Santos - Escrevente, que conferiu. Eu *[Assinatura]* ALEXSANDRA NASCIMENTO CARNEIRO - Escrevente Autorizada, que dou fé e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula 30983 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres-MT, em 12 de junho de 2026.
Ronaldo de Araújo Júnior
Registrador Interino
Pedido nº
Emolumentos: R\$ 0,00.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 024
Selo de Controle Digital: CLD 67225
Cód. Ato(s): 176
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art. 754 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RONALDO DE ARAUJO JUNIOR:95613900191
95613900191
A17CFBA84BBC1D55D77C6D4A1B16AC9AB7E

12/06/2026 07:56

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>